



ANEXO AO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de

- Limpeza, higienização e conservação ambulatorial, laboratorial e assemelhada, áreas adjacentes e externas – incluindo recepção, copas/cozinha, banheiros, armazenamento interno e externo de resíduos, unidades móveis, áreas externas e afins;
- Desinfecção de superfícies, mobiliários e utensílios;
- Recolhimento dos resíduos do grupo D (recicláveis e não recicláveis), de forma contínua, bem como o registro de sua pesagem;
- Transporte dos resíduos dos grupos A, B e E do local de armazenamento interno ao abrigo externo, de forma contínua;
- Jardinagem;

Garantindo o fornecimento de mão de obra especializada e qualificada, equipamentos, acessórios e materiais de consumo de uso contínuo, visando à manutenção de adequadas condições de limpeza, salubridade, higiene e conservação das áreas internas e externas da Clínica de Hematologia, do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGS) e em suas Unidades Móveis.

JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços visa à manutenção das condições de higiene e salubridade do ambiente, com vistas a atender a RDC ANVISA nº34, de 11 de junho de 2014 e a Portaria de Consolidação nº5 do Ministério da Saúde.

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGS) e Clínica de Hematologia, localizados na Av. Bento Gonçalves 3722, Bairro Partenon, Porto Alegre (RS) e as Unidades móveis no estacionamento onde estiverem.

HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas, e um sábados por mês, das 8:00 às 17:00 horas.

DESCRIPÇÃO OU FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mantar 06 (seis) postos de trabalho distribuídos da seguinte forma:

- 05 (cinco) postos de trabalho para a limpeza/higienização;
- 01 (um) posto de trabalho para a jardinagem;

Horários de trabalho:

- 02 (dois) postos de trabalho de limpeza/higienização das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas;
- 01 (um) posto de trabalho de limpeza/higienização das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;
- 02 (dois) postos de trabalho de limpeza/higienização das 09:00 às 13:00 horas e



- das 14:00 às 18:00 horas;
- 01 (um) posto de trabalho de jardinagem, 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas;
 - Em um sábado por mês a ser definido pelo Hemocentro, deverão ser destacados 2 (dois) postos de trabalho do quadro já existente para o horário das 8:00 às 14:00 horas.

Área aproximada para a prestação do serviço:

- Área física interna: 1.600 m² aproximadamente;
- Área física externa: 2.900 m² aproximadamente.

Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de

- Limpeza, higienização e conservação ambulatorial, laboratorial e assemelhada, incluindo unidades móveis; áreas de apoio como, por exemplo, *hall* de entrada, recepção, copa, salas administrativas, quarto do plantonista, almoxarifado, banheiros e áreas externas adjacentes;
- Desinfecção de superfícies (pisos, forração, paredes/divisórias, azulejos, portas, parapeitos, janelas, visores, vidraças, esquadrias, pias, teto, forros, telhados, ralos, canos, calhas, instalações sanitárias, chuveiros e afins, a interesse da contratante);
- Desinfecção de mobiliários e objetos (inclusive cadeiras, armários, mesas, camas, luminárias, torneiras/ bebedouros, pias, entre outros quando solicitado pela contratante);
- Recolhimento dos resíduos do grupo D (recicláveis e não recicláveis), de forma contínua, bem como o registro de sua pesagem;
- Transporte dos resíduos dos grupos A, B e E do local de armazenamento interno ao abrigo externo, de forma contínua;
- Jardinagem – limpeza seca e úmida da área externa, lavagem a jato, plantio, rega, poda, realocação de mudas, e serviços afins a interesse da contratante;

Garantindo o fornecimento de mão de obra qualificada especializada, equipamentos, acessórios e materiais de consumo de uso contínuo, para a perfeita execução dos serviços de limpeza de áreas envolvidas, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades do HEMORGS.

No que tange à geração de resíduos sólidos, são produzidos em média cerca de 70 kg de resíduos por dia no HEMORGS. O recolhimento destes deve ocorrer de modo contínuo, quando atingidos 2/3 do volume total do carrinho de armazenamento e transporte. Portanto, o peso total será dividido em diferentes cargas de transporte menores.

A empresa deverá possuir um supervisor externo para fiscalizar, pelo menos uma vez por semana, a correta execução da limpeza/higienização e jardinagem nas dependências do Hemocentro e Clínica de Hematologia, bem como nas Unidades Móveis.

Os empregados da Contratada devem se apresentar com uniforme completo, íntegro (sem furos ou rasgos), limpo e sem manchas.

TERMOS RELEVANTES AOS OBJETIVOS DA PROPOSTA

Áreas críticas: aquela que apresenta alto risco de transmissão de doenças infecciosas





por conta da realização de procedimentos invasivos ou manuseio de equipamentos contaminados. Podemos considerar como áreas críticas: UTI, laboratórios clínicos, bancos de sangue, áreas de lavanderia e farmácia.

Áreas semicríticas: aquela que possui um menor risco de transmissão de agentes infeciosos, mas que mesmo assim precisam de todo o cuidado para que não haja contaminação. Podemos considerar como áreas semicríticas: enfermaria, ambulatório, farmácia de medicamentos e banheiros.

Áreas não críticas: aquela em que o risco de transmissão de doenças é mínimo e não existe a presença de pacientes contaminados, tais como: recepção, almoxarifado, elevadores, administração e afins.

Limpeza: remoção mecânica e/ou química de sujidades em geral, (oleosidade, umidade, matéria orgânica, poeira, entre outros) de determinado local.

Desinfecção: processo físico ou químico de eliminação de microrganismos de materiais ou artigos inanimados, através de processo físico ou químico, com auxílio de temperaturas extremas (por exemplo) ou desinfetantes. Processos de desinfecção eficientes podem eliminar até 99% das bactérias.

Assepsia: conjunto de medidas que visa eliminar ou reduzir a presença de microrganismos em um ambiente, com o objetivo de prevenir infecções e garantir a segurança de pacientes, médicos e enfermeiros. Exemplos de medidas de assepsia: higienização das mãos por parte dos profissionais de saúde antes e após examinar o paciente ou prestar algum tipo de cuidado; utilização de equipamentos de proteção individual; finalização da limpeza com aplicação de álcool 70% na superfície.

Limpeza seca: método de limpeza que consiste na remoção de sujeira, poeira e partículas soltas sem o uso de água ou produtos líquidos.

Varrição: tipo de limpeza seca que consiste na remoção de sujidades, poeira ou pó, através de vassouras ou aspiradores.

Limpeza úmida: procedimento de higienização que remove sujidades resistentes e micro-organismos, sendo considerada a mais adequada e higiênica. É realizada com água, produtos químicos de limpeza, rodos, panos, mops ou esfregões, e pode ser usada em paredes, divisórias, mobiliários e equipamentos.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

O HEMORGS é composto de duas edificações totalizando 1.600 m² de área interna e mais 2.900 m² de área externa. As unidades móveis (dois ônibus) estão localizadas no estacionamento do Hospital Psiquiátrico São Pedro na Av. Bento Gonçalves, 2460 – Partenon, Porto Alegre (RS).

A contratada deverá garantir o suprimento de mão de obra especializada e qualificada, de equipamentos, acessórios e materiais de consumo de uso contínuo em quantidades suficientes para manter adequadas as condições de limpeza, salubridade, higiene e conservação das áreas internas e externas que seguem abaixo:

Documento
PROA
Assinado



24200001646480

Salas Hemocentro (n = 45)**Áreas críticas (n = 13)**

1. Coleta de sangue
2. Sala de recuperação
3. Armazenamento interno de resíduos infectantes
4. Armazenamento interno de resíduos comuns
5. Fracionamento
6. Rotulagem
7. Estoque e distribuição
8. Sorologia
9. Imunohematologia
10. Controle de Qualidade
11. Câmara Fria
12. Corredores da área técnica
13. Abrigo externo de resíduos

Áreas semicríticas (n = 8)

1. Banheiros dos doadores (n = 2)
2. Banheiro da captação (n = 1)
3. Banheiro da direção (n = 1)
4. Banheiro do administrativo (n = 1)
5. Banheiros dos funcionários (n = 2)
6. Banheiro próximo à copa dos funcionários (n = 1)

Áreas não críticas (n = 23)

1. Recepção dos doadores
2. Hall de espera
3. Pré-triagem
4. Triagem 1
5. Triagem 2
6. Copa dos doadores
7. Depósito de materiais de limpeza (pavimento superior)
8. Hemovigilância
9. Treinamentos
10. Captação de doadores
11. Quarto do plantão
12. Recepção dos funcionários
13. Hall de entrada e área de atendimento aos conveniados
14. Hemorrede
15. Divisão técnica
16. Direção
17. Depósito de materiais (sala oito)
18. Escada
19. Pátio interno
20. Corredores
21. Almoxarifado
22. Copa dos funcionários
23. Depósito de materiais de limpeza (subsolo)





Clínica de Hematologia (n = 16)

Áreas críticas (n = 9)

1. Consultório Médico
2. Consultório Odontológico
3. Enfermagem
4. Sala de Esterilização
5. Fisioterapia
6. Infusão
7. Posto de enfermagem
8. Câmara Fria

Áreas semicríticas (n = 5)

1. Banheiros dos pacientes (n = 2)
2. Banheiros dos funcionários (n = 2)
3. Assistência farmacêutica

Áreas não críticas (n = 5)

1. Hall de entrada/espera dos pacientes
2. Recepção
3. Consultório Psicóloga/Assistente Social
4. Depósito de materiais de limpeza
5. Copa dos doadores

FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a realização do serviço:

- Materiais de limpeza e equipamentos necessários para a realização dos serviços contratados;
- Equipamentos de proteção individual (EPI's) com qualidade e em quantidade suficientes para proteção da saúde de todos os trabalhadores operantes – botas emborrachadas, óculos de proteção, máscaras/ peças faciais filtrantes (PFF's), luvas de trabalho, aventais impermeáveis, etc. A reposição destes itens poderá ser solicitada pela contratante em qualquer tempo.
- Uniforme completo e acessórios de proteção e conforto, conforme seguem abaixo descritos e quantificados:

Uniforme de verão. Para cada auxiliar de limpeza interna e jardineiro.

Calça comprida em tecido tergal ou *Oxford* para o verão. O tecido do uniforme e a sua cor estão sujeitos à aprovação do contratante. Quantidade: 02 (duas) unidades.

Camiseta 100% algodão – mangas $\frac{3}{4}$ na mesma cor das calças, com logotipo da empresa na parte frontal e nas costas. 02 (duas) unidades.

Meias de algodão na cor escura. 02 (dois) pares.

Uniforme de inverno. Para cada auxiliar de limpeza interna e jardineiro.

Calça comprida de moletom para o inverno. O tecido do uniforme e a sua cor estão sujeitos à aprovação do contratante. Quantidade: 02 (duas) unidades.





24200001646480

Camiseta 100% algodão de mangas longas. Quantidade: 02 (duas) unidades.
Blusão de moletom de mangas longas para o inverno. Quantidade: 02 (duas) unidades.

Os uniformes deverão ser renovados a cada 06 (seis) meses ou quando houver necessidade.

Acessórios adicionais ao uniforme, de uso obrigatório diário. Para cada auxiliar de limpeza interna e jardineiro.

Botinas impermeáveis e resistentes* – calçado funcional, solado emborrachado, sem cadarços. 01 (um) par.

Acessórios de uso obrigatório em atividades de trabalho específicas. Para cada auxiliar de limpeza interna e jardineiro**.

Boné com logotipo da empresa na parte frontal. 1 (uma) unidade.

Capa de chuva. 01 (uma) unidade.

Avental impermeável. 01 (uma) unidade.

Óculos de proteção. 02 (duas) unidades.

Luvas de trabalho. 02 (duas) unidades.

Além dos uniformes, a empresa Contratada deverá fornecer aos seus funcionários, obrigatória e gratuitamente, EPI's adequados ao tipo de serviço a ser desempenhado por estes, conforme determina a Consolidação das Leis de Trabalhos – Capítulo V – Da segurança e da Medicina no Trabalho – Seção IV – Art. 166: “*A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamentos de proteção individual adequada ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.*”***

* As botinas ou sapatos de trabalho deverão atender às especificações das normas ABNT NBR 20345, 20346 e 20347, as quais incluem os requisitos básicos e adicionais para calçado de segurança – riscos mecânicos (impacto ou compressão), resistência ao escorregamento, riscos térmicos e comportamento ergonômico.

** Para o jardineiro também deverá ser fornecido chapéu respirável (de palha, estilo militar/de pesca ou similares respiráveis). 02 (duas) unidades.

*** O empregador deverá manter um estoque de máscaras PFF (peças faciais filtrantes) – preferencialmente PFF2 – para uso imediato quando necessário.

PFF1: proteção contra poeiras e névoas particulares não tóxicas (penetração máxima através do filtro de 20%).

PFF2: proteção contra partículas finas, fumos e névoas tóxicas (penetração máxima através do filtro de 6%). Comumente utilizada em Serviços na área da saúde para proteção contra vírus e bactérias.

PFF3: contra partículas tóxicas finíssimas e radionuclídeos (penetração máxima através do filtro de 0,1%).

Equipamentos de proteção e de segurança do trabalhador são de responsabilidade da Contratada e poderão ser requisitados pela Contratante a qualquer tempo para execução de atividades específicas e/ou em episódios de surtos epidemiológicos.

Documento
PROA
Assinado



24200001646480

Relação dos produtos e materiais necessários para limpeza

Produto	Descrição técnica	Quantidade mensal*
Álcool 70%	Álcool etílico hidratado 70° INPM de uso hospitalar para a desinfecção de superfícies. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	40 frascos de 1L
Baldes**	Em plástico, com alça reforçada. Volume mínimo por unidade: 10L.	Quantidade inicial: 12 unidades; reposição conforme necessidade.
Desinfetante líquido pinho	Produto desinfetante com ação germicida e bactericida. Volume mínimo por unidade: 5L. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	15 galões de 5L
Detergente líquido para piso	Limpador geral concentrado (do tipo limpeza pesada), para limpeza de superfícies e azulejos. Limpador diluível. Volume mínimo por unidade: 5L. Deverá conter em sua formulação: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Volume mínimo por unidade: 5L. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	15 galões de 5L
Detergente limpa vidro	Produto desengordurante, volátil para limpeza de vidros em geral. Volume mínimo por unidade: 500 mL. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	15 frascos de 500 mL
Detergente multiuso líquido	Limpador instantâneo, para remoção de sujidades em superfícies fixas. Volume mínimo por unidade: 500 mL. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	30 frascos de 500 mL
Desodorizador sanitário em pedra	Produto para utilização em vasos sanitários com suporte e perfume. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	30 unidades
Água sanitária à base de hipoclorito de sódio	Solução desinfetante aquosa de água sanitária cujo o ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio. Volume mínimo por unidade: 5 L. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	20 galões de 5 L
Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Biguanidas	Desinfetante diluível à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanidas, desenvolvido para o uso em hospitais, incluindo áreas críticas e não críticas. Possui ação bactericida e bacteriostática, agindo com eficácia tanto sobre as bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Deve possuir ação comprovada contra as bactérias <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella</i> spp., <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Enterococcus hirae</i> e <i>Escherichia coli</i> , fungos <i>Aspergillus niger</i> e <i>Candida albicans</i> , e as bactérias multirresistentes <i>Acinetobacter baumannii</i> , <i>Klebsiella pneumoniae</i> Carbapenemase (KPC) e	20 galões de 5 L

Documento
Assinado
PROA



24200001646480

	<i>Staphylococcus</i> MRSA. Volume mínimo por unidade: 5 L. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado na ANVISA/Ministério da Saúde.	
Escovas de nylon para chão	Escova em nylon, com cerdas sintéticas, base em plástico, com cabo.	6 unidades
Escovas de nylon para mão	Escova em nylon, com cerdas sintéticas, base em plástico, com cabo.	6 unidades
Escova sanitária	Escova para vaso sanitário, com cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte/base em plástico, em forma arredondada.	6 unidades
Esponja dupla face	Esponja para limpeza geral, com um dos lados em fibra sintética abrasiva e outro lado com espuma de poliuretano, com dimensões aproximadas de 75 mm x 110 mm.	20 unidades
Esponja de fibra uso geral verde para limpeza	Fibra para serviço pesado. Fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada, medindo aproximadamente 260 mm x 102 mm cada.	30 unidades
Esponja de aço	Esponja de lã de aço carbono.	12 unidades
Flanela de limpeza	Em tecido de puro algodão, felpudo, macio e absorvente.	30 unidades
Luva de látex	Forrada, com antiderrapante para limpeza geral. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto.	20 pares por tamanho – P, M e G
Panos de chão	Pano para limpeza com alto poder de absorção, 100% algodão.	30 unidades
Papel toalha	Deverá ser padrão de primeira qualidade, interfolhado, duas dobras, branco gramatura de 30 g/m ² com 100% de fibras celulósicas, macio, com alta absorção (máximo duas folhas para secar), papel não reciclado, medidas aproximadas 20 cm x 27 cm, em fardos com mil folhas cada.	100 fardos com mil unidades cada (total de 100.000 folhas)
Papel higiênico rolão	Deverá ser na cor branca, com distribuição de fibra homogênea, gramatura entre 20 a 21 g/m ² em rolo com, no mínimo, 10 cm de largura e 300m de comprimento, não reciclado.	70 unidades com 300m cada
Papel higiênico rolo convencional, folha dupla	Papel higiênico, material celulose virgem, folha dupla comprimento 50m cada, largura 10 cm.	150 rolos com 50m cada
Sacos pretos 60 L	Saco reforçado, multi solda no fundo, medindo 63 cm x 80 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Deve possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a norma ABNT NBR-9190/93 e 9191/08.	15 fardos com 100 unidades cada
Sacos pretos 100 L	Saco reforçado, multi solda no fundo, medindo 75 cm x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Deve possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a norma ABNT NBR-9190/93 e 9191/08.	3 fardos com 100 unidades cada
Sacos verdes 60 L	Saco reforçado, multi solda no fundo, medindo 63 cm x 80 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Deve possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a norma ABNT NBR-9190/93 e 9191/08.	15 fardos com 100 unidades cada
Sacos verdes 100 L	Saco reforçado, multi solda no fundo, medindo 75 cm x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Deve possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a norma ABNT NBR-9190/93 e 9191/08.	3 fardos com 100 unidades cada
Sabão em barra	Sabão glicerinado com 500g cada.	8 unidades com 500g cada
Sabonete líquido	Sabonete líquido cremoso, antisséptico, perolizado, com fragrância erva doce. Volume mínimo por unidade: 5 L. Prazo	12 galões de 5L cada



24200001646480

	de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	
Saponáceo cremoso	Saponáceo cremoso, com poder de limpeza de superfícies em inox, esmaltadas, fórmicas e cromadas, louças sanitárias, torneiras e fogões. Embalagem de 300mL. Composição mínima: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessantes, alcalinizantes, abrasivo, preservantes, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Volume mínimo por unidade: 300 mL. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega do produto. Produto registrado ma ANVISA/Ministério da Saúde.	24 unidades de 300 mL cada
Pá de lixo	Em plástico resistente e com cabo.	Quantidade inicial: 6 unidades; reposição conforme necessidade.
Vassoura	Com cerda de nylon e cabo.	3 unidades
Rodo**	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, com borracha dupla e alta capacidade de remoção de água de piso ou qualquer superfície lisa.	Quantidade inicial: 12 unidades; reposição conforme necessidade.
Placas de sinalização para piso molhado		04 unidades; reposição conforme necessidade.

* O material deverá ser entregue ao almoxarifado do HEMORGS, em remessas semanais ou quinzenais. O horário de funcionamento do almoxarifado para recebimento e conferência deste material é das 9h00 às 15h00.

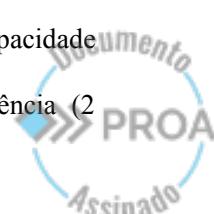
** Inicialmente serão entregues 02 (duas) unidades de balde, 1 (um) rodo e 1 (uma) pá de lixo por funcionário, totalizando 12 (doze) baldes, 06 (seis) rodos e 06 (seis) pás de lixo, quantidade mínima que deve ser mantida no acervo de materiais de limpeza. Posteriormente, o empregador deverá repor os itens danificados.

Equipamentos de jardinagem

- Máquina de cortar grama
- Tesouras
- Facões para poda
- Pá
- Enxada
- Ancinho
- Vassouras
- Mangueiras
- Aspirador
- Escada
- Carrinho de mão
- Rastelo de plástico

Equipamentos de limpeza/higienização

- Carrinho de transporte e organização dos materiais de limpeza com capacidade para carregamento de 2 baldes com volume de 10L cada (6 unidades).
- Aspirador de pó portátil, com ou sem fio, mínimo 1000W de potência (2 unidades).
- Enceradeira industrial para limpeza pesada (1 unidade).





24200001646480

- Lava jato de 1500 libras (1 unidade).

Todo o material é de responsabilidade da Contratada, incluindo a sua manutenção e conserto, devendo estar em pleno funcionamento e disposição da Contratante a qualquer tempo do período da vigência do contrato.

PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS

Atividade	Frequência
Limpeza de pisos, pias, móveis, computadores, etc. do HEMORGS	Diária e sempre que necessário
Banheiros	No mínimo quatro (04) vezes ao dia
Paredes, azulejos e pisos com enceradeira/escova mecânica*	Mensal e sempre que necessário
Portas, lixeiras e vidros	Semanalmente e sempre que necessário
Cobertura leve em polipropileno	Lavar quinzenalmente e sempre que necessário
Limpeza de calhas, pias, ralos e instalações sanitárias	No mínimo duas (02) vezes por mês e sempre que necessário
Limpeza de calçadas, escadas, rampas e pátio	Varrição diária (no mínimo uma vez por turno) e lavagem duas vezes por semana (pelo menos uma vez por mês com lava-jato)
Irrigação de plantas e grama	Duas (02) vezes por semana no outono/inverno e três (03) vezes por semana na primavera/verão
Corte de grama e poda de folhagens e arbustos	Uma vez por semana e sempre que necessário
Retirada e pesagem dos resíduos do Grupo D (orgânico e reciclável)	Continuamente, sempre que necessário
Retirada e transporte dos resíduos dos Grupos A, B e E do abrigo interno para o abrigo externo de resíduos	Continuamente, sempre que necessário
Unidades Móveis	Semanalmente e sempre que necessário

* Deverá ser realizada em sábado, quando não houver coleta marcada.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E VACINAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Por tratar-se de atividades desenvolvidas em Área da Saúde – onde rotineiramente são detectados doadores de sangue portando doenças infectocontagiosas como Hepatites/HIV/AIDS/Chagas/Sífilis e, portanto, são gerados e manipulados resíduos contaminados com material biológico – a empresa contratada deverá efetuar o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo a toda mão de obra lotada no HEMORGS para a prestação de serviços contratados.

Todo o funcionário operante em local de risco à saúde deve estar com suas vacinas atualizadas. O esquema de vacinação completo contra a hepatite B e o tétano/difteria são obrigatórios, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 32, que versa sobre

Documento
PROA
Assinado



24200001646480

a segurança e a saúde no trabalho em serviços de saúde: “*A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão ou poderão estar expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.*”





24200001646480

Nome do documento: 04 TERMO REF HIGIENIZAcao.doc**Documento assinado por**

Katia Maria Minuzzi Brodt

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DESH-DIRECAO / 2981254

Data

29/11/2024 11:29:27

